

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino

Decreto nº. 037, de 15 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre o feriado do dia 19 de setembro de 2011, em virtude das comemorações alusivas aos Festejos do Padroeiro São José.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda, as comemorações referentes aos festejos a **São José**, padroeiro da cidade de São José do Divino;

CONSIDERANDO, a grande religiosidade, devoção e mobilização da população deste município em torno das festividades em homenagem ao Padroeiro São José.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado em todo território do município de São José do Divino, feriado o dia 19 de setembro de 2011, em virtude das comemorações referentes aos festejos do glorioso São José.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

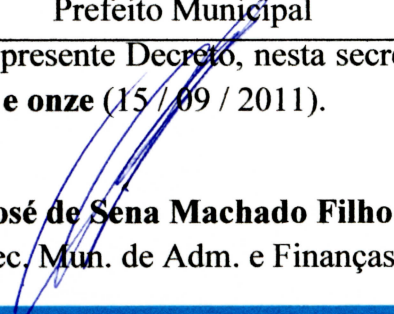
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de setembro de 2011.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **quinze** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e onze** (15 / 09 / 2011).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Lagoa do Sítio
CNPJ: 01.612.588/0001-06
Rua do FUNDEC, nº 673 Centro - CEP: 64.308-000 • Fone/fax: (089) 3467-1162 / 1105
E-mail: prilagoadositio@yahoo.com.br - Lagoa do Sítio-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA - PIAUÍ, 230 - CENTRO - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
PAES LANDIM - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de interessados que realizará licitação na modalidade Carta Convite, abaixo citada, na conformidade da legislação pertinente, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e LC nº 101/2000, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimento a respeito do certame.

Poderão participar da licitação as firmas/empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto, que manifestarem com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas e apresentação de proposta no horário previsto.

• Carta Convite nº 016/2011

• Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços referente a Educação e Segurança no Transito conforme especificados: Pavimentação em Paralelepípedo; Calçada de Proteção com Acessibilidade; Colocação de Placas de Identificação e Sinalização, os quantitativos e especificação estão contidos no Projeto Básico e planilhas

1.1.1 Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

• Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e LC nº 101/2000.

• Fonte de Recursos: CONTRATO DE REPASSE 0338802-40 / 2010/ MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA E PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SÍTIO-PI, ATRAVÉS DE CONTRAPARTIDA.

Forma de Pagamento: CONFORME DESCRITO NO PLANO DE TRABALHO

• Valor Previsto 100.000,00 (cem mil reais)

• Data de Abertura: de 23/09/2011

• Hora de Abertura: às 8:00hs

• Local: Sala da Secretaria Municipal de Administração Geral - Rua do Fundec, 675 - Centro - Lagoa do Sítio-PI - CEP: 64 308 000 - Fone: (089)3467-1105/1162 - Fax: (089)3467-1158.

Lagoa do Sítio- PI, 15 de setembro de 2011.

ANTONIO ISALMIR DE MOURA MATILDES
SECRETARIO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA - PIAUÍ, 230 - CENTRO - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
PAES LANDIM - PIAUÍ

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Contrato Administrativo nº 03/2011 Prefeitura de Paes Landim (PI)

REFERÊNCIA: Sistema de Registro de Preços - SRP - Pregão nº 02/2010 (DOM MDCCCLXXXVIII, de 11.02.2011). Ato de cooperação técnica nº 04/2011 (Diário dos Municípios dia 15 de setembro de 2011), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barro Duro(PI) e a Prefeitura Municipal de Paes Landim(PI) nos autos do Processo Administrativo nº 25/2011, da Prefeitura Municipal de Barro Duro(PI).

Objeto: Aquisição de gêneros da merenda escolar para o Município de Paes Landim(PI)

Contratante: Município de Paes Landim(PI)

Contratada: G.S.R DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 11.672.197/0001-21.

Outras Informações: Prefeitura de Paes Landim (PI)

Vigência: A partir de 22 de agosto de 2011, enquanto válido for o pregão a que se refere o ato de cooperação técnica nº 04/2011.

Outras Informações: Prefeitura de Paes Landim (PI)

Publique-se e cumpra-se.

VALDIVINO DIAS ARAUJO
Prefeito Municipal de Paes Landim

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Contrato Administrativo nº 04/2011 Prefeitura de Paes Landim (PI)

REFERÊNCIA: Sistema de Registro de Preços - SRP - Pregão nº 01/2009. Ata extrato Parcial I de 17.12.2009 (DOM MDXCIV, de 20.05.2010), aditivo publicado no DOM MDCCCLX, de 27/05/2011. Ato de cooperação técnica nº 01/2011 (DOM MCMXXXV, de 14 de setembro de 2011), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras (PI) e a Prefeitura Municipal de Paes Landim(PI) nos autos do Processo Administrativo nº 639/2011, da Prefeitura Municipal de Palmeiras (PI).

Objeto: aquisição de medicamentos para o Município de Paes Landim (PI) conforme itens constantes do sistema de registro de preço que se fez adesão.

Contratante: Município de Paes Landim(PI)

Contratada: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.516.958/0001-41, com sede na Avenida Odilon Araújo, nº 645, Piçarra, Teresina, Piauí, CEP 64.017-280.

Vigência: A partir de 22 de agosto de 2011, enquanto válido for o pregão a que se refere o ato de cooperação técnica nº 01/2011.

Outras Informações: Prefeitura de Paes Landim (PI)

Publique-se e cumpra-se.

VALDIVINO DIAS ARAUJO
Prefeito Municipal de Paes Landim



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São José do Divino

Decreto nº. 037, de 15 de setembro de 2011.

"Dispõe sobre o feriado do dia 19 de setembro de 2011, em virtude das comemorações abusivas aos Festejos do Padroeiro São José."

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda, as comemorações referentes aos festejos a São José, padroeiro da cidade de São José do Divino;

CONSIDERANDO, a grande religiosidade, devoção e mobilização da população deste município em torno das festividades em homenagem ao Padroeiro São José.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado em todo território do município de São José do Divino, feriado o dia 19 de setembro de 2011, em virtude das comemorações referentes aos festejos do glorioso São José.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de setembro de 2011.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (15 / 09 / 2011).

José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

